



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 220/2025
AUTORA: LUCINETE DA COSTA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal solicitando que a sua Assessoria Jurídica, Departamento de Habitação e Engenharia monitore as políticas de habitação do governo federal, haja vista a recente mudança na Lei de nº15.164/2025 que permite que recursos do Fundo Social do Pré-Sal sejam utilizados em projetos de infraestrutura social, habitação popular e enfrentamento de calamidades públicas.

JUSTIFICATIVA

A gestão atual tem mostrado comprometimento com a política habitacional local. A habitação popular é crucial para garantir o acesso à moradia digna e segura para famílias de baixa renda, combatendo a desigualdade social e promovendo a inclusão. Além de diminuir o déficit habitacional, programas de habitação popular dinamizam a economia local e impulsionam a construção civil. Uma política habitacional eficaz também contribui para a melhoria da saúde, educação e segurança das famílias, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável. Deste modo e sabendo da importância de termos acesso à eventual recursos advindos do pré-sal para investirmos em nossa política habitacional solicito apoio dos nobres pares para apoiar tal indicação, em anexo documentos auxiliares. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 07 de agosto de 2025.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU
GABINETE DO PREFEITO
Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – CEP: 48110-000 Catu-Bahia

Of. nº 81/2023
Catu- Ba, 04 de dezembro de 2023

À
VBG ASSESSORIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A
Rua Sócrates, nº 193 – Vila Sofia –
São Paulo – SP – Cep 04671-070

**Assunto: Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)
Modalidade Oferta Pública**

Senhor Diretor Presidente,

1. O presente ofício tem a finalidade de requerer que vossa empresa, na qualidade de Gestor Técnico, Administrativo e Operacional de Instituições Financeiras autorizadas a atuarem no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) – Modalidade Oferta Pública, que analise toda a documentação pertinente ao PMCMV fornecida pelo nosso Município, **para verificar a viabilidade do mesmo em receber 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais com empreendimento contíguo do mencionado programa.**
2. Enviamos para análise técnica os nossos projetos e documentos, solicitando que, por intermédio de uma das Instituições Financeiras da qual vossa empresa é Gestora, seja efetuada a contratação da nossa operação/projeto.
1. Informamos que para efeito das ações da Prefeitura no âmbito do **programa Minha Casa Minha Vida na modalidade Oferta Pública, nosso município não se relacionará com nenhuma outra Instituição Financeira que não venha a ser indicada pela gestão dos bancos privados .**

Atenciosamente,

Prefeitura de Catu-Ba
Endereço da Prefeitura:

(deve ser impressa em papel timbrado do proponente)

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS NORMAS DO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV, PARA MUNICÍPIOS
LIMITADOS A OITENTA MIL HABITANTES (PREFERENCIALMENTE)**

A(O) Prefeitura/Estado de (nome)-(uf) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-00, sediada no (endereço completo), neste ato representada(o) pela(o) (nome completo do responsável), inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, **DECLARA**, que tem pleno conhecimento das normas e regras explicitadas na Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023, que reativa o PMCMV, e da Portaria nº 725 do Ministério das Cidades de 05 de junho de 2023, que define as características urbanísticas do Programa, e que concorda com todos a todas as condições e regramentos estabelecidos nestes Normativos e nos seus anexos.

(Local e Data)

(após assinatura) _____

(Nome completo)

(Cargo do declarante)

(deve ser impressa em papel timbrado do proponente)

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONHECIMENTO DAS NORMAS E CONFORMIDADES DAS CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO(S) TERRENO(S) A SEREM DISPONIBILIZADOS NO PMCMV

A(O) Prefeitura/Estado de (nome)-(uf) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-00, sediada no (endereço completo), neste ato representada(o) pela(o) (nome completo do responsável), inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento e concorda com todos os termos descritos a seguir:

1) CARACTERÍSTICAS SOCIAIS E FÍSICAS OBRIGATÓRIAS NA ESCOLHA DOS TERRENOS A SEREM ALOCADOS NO PMCMV

- a) O empreendimento deve estar inserido em área urbana consolidada;
- b) Disponibilidade de Infraestrutura Urbana Básica (até 300 m dos limites da poligonal do empreendimento): Rede de energia elétrica e iluminação pública instalada; Rede de abastecimento de água potável instalada; Solução esgotamento sanitário e coleta de lixo implantada; Vias de acesso e circulação, preferencialmente pavimentadas Itens de drenagem pluvial, guias e sarjetas;
- c) Acesso a Equipamentos Públicos Comunitários de Educação:
Acesso a escolas públicas de educação infantil (0-5 anos) a uma distância caminhável máxima de 1 km; ensino fundamental (6-15 anos) a uma distância caminhável máxima de 1,5 km ou acessível por transporte público coletivo;
- d) Acesso a Equipamentos Públicos Comunitários de Saúde e Assistência Social (CRAS, UBS) **preferencialmente** a uma distância caminhável máxima de 2km ou acessível por transporte público coletivo;
- e) Acesso a Comércio e Serviços:
Acesso a ao menos um equipamento de uso cotidiano (padaria, mercearia, mercados ou farmácia) a uma distância caminhável máxima de 1 km, computada a partir do centro do terreno. E ao menos um equipamento de uso eventual (supermercado, agência bancária, lotéricas ou correios) a uma distância caminhável máxima de 1,5 km ou acessível por transporte público coletivo.

2) CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES:

- a) As redes de energia elétrica e iluminação pública, abastecimento de água potável, as soluções para o esgotamento sanitário e as vias de acesso ao empreendimento devem estar operantes até a data de entrega do empreendimento ou da respectiva etapa;
- b) As vias de acesso e circulação devem estar pavimentadas até a data de entrega do empreendimento ou etapa;
- c) Previamente à entrega do empreendimento habitacional, deverão ser atendidas as especificações de infraestrutura, educação e transporte público coletivo (se existente).

3) CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E DE LEGISLAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO TERRENO:

O terreno não deve ser localizado em:

- a) Área de inundação ou alagamento;
- b) Área de grande declividade;
- c) Área com riscos de deslizamentos;
- d) Barreira física natural à conexão com a cidade;
(ex: rio sem acesso peatonal)
- e) Área com vedação legal de construção;
(ex: Área de Proteção Permanente - APP, Faixa de Servidão)
- f) Raio de 30 metros de qualquer nascente;
- g) Raio de 500 metros de uma estação de tratamento de esgoto (ETE);
- h) Raio de 5km de aterro sanitário;
- i) Preferencialmente a um raio de 1km de distância de cemitério;
- j) Área localizada em sítio arqueológico, área de tombamento histórico e área de reserva indígena urbana e áreas de território Quilombola;
- k) Estradas ou vias expressas, quando estas apresentarem-se como único meio de acesso ao lote.

(Local e Data)

(por assinatura)

(nome completo) - (cpf)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

(por assinatura)

(Nome completo)

PREFEITO(A) MUNICIPAL

(deve ser impressa em papel timbrado do proponente)

(declaração a ser apresentada para imóveis de propriedade do Poder Público passível de concessão de Direito Real de Uso)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO TERRENO

E

TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

DECLARAMOS, para efeito de implementação do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, a quem interessar possa, que o imóvel (**descrever o imóvel/gleba**) localizado neste Município de (nome do município) – (UF), está situado em local próprio para uso residencial, na conformidade com as posturas municipais e em estrita observância à Portaria nº 725 do Ministério das Cidades, de 15 de Junho de 2023.

DECLARAMOS também que o imóvel descrito acima encontra-se livre e desembaraçado de qualquer ônus, bem como eventuais créditos que detenha, não se encontram caucionados ou gravados de qualquer forma perante terceiros;

Comprometemo-nos ainda a emitir o Habite-se, a promover a individualização de matrículas neste, a celebrar com os Beneficiários o Termo Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso, ou outro previsto em legislação, para viabilizar a utilização do imóvel no referido Programa e posteriormente, realizar a assinatura da Escritura e o encaminhamento desta ao Cartório de Registro de Imóveis competente e demais órgãos fiscalizadores municipais e estaduais, para a que a transferência de propriedade seja registrada na matrícula do imóvel, em nome do Beneficiário, ficando a Instituição Financeira intermediadora isenta de qualquer responsabilidade relacionada com as ditas regularizações.

(Local e Data)

(após assinatura)

(Nome completo)

(Cargo do declarante)

(deve ser impressa em papel timbrado do proponente)

DECLARAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO ENTE PÚBLICO

A(O) Prefeitura/Estado de (nome)-(uf) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-00, sediada no (endereço completo), neste ato representada(o) pela(o) (nome completo do responsável), inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00,

DECLARA:

- I - que realizará o cadastro ou atualização dos dados dos candidatos a beneficiários no CadÚnico;
- II - que providenciará legislação de sua competência que assegure a isenção permanente e incondicionada, enquanto perdurarem as obrigações contratuais do beneficiário, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do tributo que tenha como fato gerador a transferência da propriedade - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) ou Imposto de Transmissão de Causas Mortis e Doação (ITCMD) - a depender da competência do ente federado, a qual deverá produzir efeitos desde a contratação do empreendimento habitacional, quando for o caso;
- III - que irá aportar bens ou serviços necessários à composição do investimento do empreendimento, quando for o caso;
- IV - que verificará a existência ou promoverá a iniciativa de criação de Código de Endereçamento Postal da área em que se pretende implementar o empreendimento habitacional, caso inexistente;
- V - que tem ciência da responsabilidade pela gestão, operação, manutenção e segurança, inclusive na fase de construção do empreendimento, das áreas e equipamentos públicos que atendem às famílias do empreendimento habitacional;
- VI - que promoverá articulação e integração de políticas públicas setoriais em todas as fases de execução das obras e serviços, de forma a propiciar sustentabilidade às intervenções e oferecer condições para o processo de desenvolvimento sócio territorial a médio e longo prazos;
- VII - que colaborará na divulgação das ações do PMCMV - OFERTA PÚBLICA DE RECURSOS em seu território, visando a transparência e o controle social; e
- VIII - que dará prosseguimento ao acompanhamento e ao Trabalho Técnico e Social junto às famílias do empreendimento habitacional, após a instalação destes em suas respectivas unidades habitacionais, por um período mínimo de 03 (três) anos.

(Local e Data)

(após assinatura)

(Nome completo)

(Cargo do declarante)

(deve ser impressa em papel timbrado do proponente)

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA PMCMV

A(O) Prefeitura/Estado de (nome)-(uf) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-00, sediada no (endereço completo), neste ato representada(o) pela(o) (nome completo do responsável), inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que dispomos de recursos orçamentários que somam o valor total de R\$ _____, representado por:

- (a) Recursos financeiros (especificar valor R\$),
- (b) Bens (especificar valor R\$) e
- (c) Serviços (especificar valor R\$),

para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos de subvenção pelo Ministério das Cidades, destinados a complementar o valor do investimento das operações realizadas com os beneficiários finais, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária (especificar endereço orçamentário no maior grau de detalhamento constante do orçamento – projeto, sub-projeto, atividade ou sub-atividade), do(a) _____, nº _____, de ____/____/____, conforme cópia anexa.

(Local e Data)

(após assinatura)

(Nome completo)
(Cargo do declarante)

(deve ser impressa em papel timbrado do proponente)

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DA
INFRAESTRUTURA MÍNIMA EXIGIDA NO PMCMV ATÉ A ENTREGA DA
UNIDADE HABITACIONAL**

Em atendimento à Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023 e à Portaria nº 725 do Ministério das Cidades de 05 de junho de 2023, **DECLARAMOS** que, e até a conclusão das obras, todos os terrenos contemplados pelo Programa, **estarão providos** de infraestrutura básica: água, energia elétrica, solução para esgotamento sanitário e vias públicas de acesso, bem como com as especificações urbanísticas detalhadas na citada Portaria.

(Local e Data)

PREFEITURA MUNICIPAL DE (nome) – (uf)

(por assinatura)

(nome completo) - (cpf)

RESPONSÁVEL TÉCNICO

(por assinatura)

(Nome completo) - (cpf)

PREFEITO(A) MUNICIPAL

(deve ser impressa em papel timbrado do proponente)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS CERTIDÕES DO ENTE PÚBLICO

A(O) Prefeitura/Estado de (nome)-(uf) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-00, sediada no (endereço completo), neste ato representada(o) pela(o) (nome completo do responsável), inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, **DECLARA** que as Certidões especificadas abaixo estão vigentes, dentro da data de validade e poderão ser consultadas e emitidas quando necessário, a qualquer tempo, dentro do prazo de validade da operação PMCMV em análise.

1. Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (arts. 25, §1º e 26, §1º, da LRF – Lei Complementar nº 101/2000);
2. Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social (arts. 25, §1º e 26, §1º, da LRF – Lei Complementar nº 101/2000);
3. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (arts. 25, §1º e 26, §1º, da LRF – Lei Complementar nº 101/2000).

(Local e Data)

(*por assinatura*)

(Nome completo)
(Cargo do declarante)

(deve ser impressa em papel timbrado do proponente)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

A(O) Prefeitura/Estado de (nome)-(uf) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-00, sediada no (endereço completo), neste ato representada(o) pela(o) (nome completo do responsável), inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, **DECLARA** ter pleno conhecimento e atender às CONDIÇÕES PARA O BENEFICIÁRIO PARTICIPAR DO PMCMV, em sua seleção de Beneficiários, sendo:

- ✓ ATENDER ao limite de renda especificado na Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023;
- ✓ NÃO ser proprietário ou ter financiamento de imóvel residencial;
- ✓ NÃO ter recebido benefício de outro programa habitacional de qualquer espera de Governo;
- ✓ NÃO ser cadastrado no Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias (SIACI) e/ou Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT);
- ✓ NÃO ter débitos com o Governo Federal.

DECLARA ainda que em conformidade com a citada Lei, serão priorizados em sua seleção o atendimento de Beneficiários:

- ✓ Em situação de rua;
- ✓ Famílias que tenham a mulher como responsável pela unidade familiar;
- ✓ Famílias de que façam parte pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes;
- ✓ Famílias em situação de risco e vulnerabilidade;
- ✓ Em situação de emergência ou calamidade;
- ✓ Em deslocamento involuntário em razão de obras públicas federais, sem prejuízo de outros critérios e prioridades que podem ser definidos pelos Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades, adequados à cobertura de situações de vulnerabilidade social e econômica locais.

(Local e Data)

(por assinatura)

(Nome completo)

(Cargo do declarante)

(deve ser impressa em papel timbrado do proponente)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA UNIDADE HABITACIONAL

A(O) Prefeitura/Estado de (nome)-(uf) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-00, sediada no (endereço completo), neste ato representada(o) pela(o) (nome completo do responsável), inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00, **DECLARA** ter pleno conhecimento e atender os REQUISITOS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL NO PMCMV, nos quais as unidades habitacionais devem conter as seguintes especificações mínimas

- a) Possuir área útil de no mínimo 40m², com sala, 02 quartos, banheiro, cozinha, varanda e área de serviço;
- b) Adotar padrões mínimos de salubridade e habitabilidade.
- c) Estar de acordo com os requisitos técnicos aplicáveis ao desenvolvimento dos projetos, obras e serviços do PMCMV.

(Local e Data)

(*aport assinatura*)

(Nome completo)
(Cargo do declarante)

CHECKLIST DOCUMENTAÇÃO TOTAL DAS PREFEITURA:

Item	Descrição do Documento	Enviado	
		Sim	Não
I. DOCUMENTOS DO ÓRGÃO PROPONENTE (Município):			
1	Cópia da Lei autorizativa editada pelo Poder Legislativo Municipal e sancionada pelo chefe do Executivo;		
2	Previsão Orçamentária – LDO e LOA (com Quadro Detalhado de Despesa – QDD, específico); pois será necessário a pavimentação em torno do empreendimento e demais serviços necessários da municipalidade na implantação do empreendimento E NECESSITA ter previsão orçamentaria anual para execução dos serviços em conjuntos da municipalidade com o programa oferta pública		
3	Documentos completos relativos aos planos Diretor, Habitacional, de Mobilidade Urbana e Saneamento, quando houverem;		
4	Ofício de Adesão ao PMCMV (conforme modelo);		
Declarações (conforme modelo) sendo:			
5	Declaração de Conhecimento das normas do PMCMV;		
6	Declaração de Conhecimento das normas e Conformidade das Características do(s) Terreno(s);		
7	Declaração de Conformidade do(s) Terreno(s);		
8	Declaração de Obrigações do Ente Público;		
9	Declaração de Detalhamento das Contrapartidas PMCMV;		
10	Declaração de Infraestrutura do Projeto PMCMV;		
11	Declaração de Certidões do Ente Público;		
12	Declaração de Conformidade dos Beneficiários;		
13	Declaração de Conformidade da Unidade Habitacional;		
II. DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE DO ORGÃO PROPONENTE			
14	CPF;		
15	Cédula de Identidade;		
16	Diploma expedido pela Justiça Eleitoral;		
17	Ata de posse no cargo;		
III. DOS TERRENOS:			
a) DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS PARA ESTUDO DO TERRENO:			
18	Matrícula do(s) terreno(s);		
19	Planta de Localização do(s) terreno(s) em escala adequada (no mínimo 1:20.0- 00), com as dimensões e identificação preliminar de suas divisas/ confrontações;		
20	Documento oficial explicitando o histórico de uso do imóvel;		
21	Documento oficial informando o potencial construtivo do terreno;		
22	Localização do(s) Terreno(s) pelo Google Earth, em arquivo com extensão “.KMZ”;		
23	Levantamento planialtimétrico georreferenciado em sistema de coordenadas UTM (Universal Transversa de Mercator), datum horizontal, Sistema Integrado de Referências Geográficas da América do Sul (SIRGAS 2000);		
24	Mapeamento dos pontos de infraestrutura urbana disponíveis (fornecimento de água, escoamento pluvial, saneamento básico, e rede elétrica) e as implantadas nas proximidades do(s) terreno(s);		
25	Identificação dos equipamentos públicos existentes ao redor da implantação do empreendimento		
26	Escritura Pública ou Título Aquisitivo do imóvel;		

27	<i>Certidão Negativa de Tributos e Impostos Municipais - cópia ou original;</i>		
28	<i>Certidão(ões) imobiliária(s) da(s) respectiva(s) matrícula(s) individualizada(s), expedida(s) pelo(s) cartório(s) de registro imobiliário correspondente(s), com certificação acerca da existência de ônus ou gravame (pós conclusão das obras); e</i>		
29	<i>Decreto expropriatório, em caso de imóvel submetido a processo de desapropriação</i>		
b) OUTROS DOCUMENTOS DO TERRENO, CASO NECESSÁRIO:			
30	<i>Comprovante de quitação do foro anual, dos últimos 3 (três) anos, ou Certidão de Remissão do Foro e Comprovante de pagamento do laudêmio relativo à transação atual (se imóvel foreiro), (pós conclusão das obras);</i>		
31	<i>Registro do(s) loteamento(s) e licença(s) ambiental(is) do ORGÃO FISCALIZADOR DO MEIO AMBIENTE, em se tratando de conjunto(s) habitacional(is), ou Certidão do citado Órgão declarando a isenção do referido Registro.</i>		
c) DOCUMENTOS RELATIVOS AO EMPREENDIMENTO E AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (ENGENHEIROS)			
32	<i>O município deverá providenciar autorizações, alvarás, licenças e outras medidas necessárias à aprovação e viabilização dos projetos arquitetônicos e urbanísticos; em 30 dias após assinatura do TAC</i>		
33	<i>Laudo de avaliação do(s) imóvel(is), emitido por profissional habilitado e aprovado pelo Município, discriminando o valor total do investimento e o valor da contrapartida do setor público, com recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, (preferencialmente através da doação do terreno, terraplanagem, guarda e vigilância do canteiro de obras), aportado no processo de produção. Todos esses valores rateados por unidade habitacional;</i>		